



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de fevereiro de 2022.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

MONITORIA-NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas- NAPNE, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de 12 (doze) MONITORES E CADASTRO DE RESERVA para assistência aos alunos com deficiência, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014. Os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18 de fevereiro de 2022
Período de inscrições	21 a 25 de fevereiro de 2022
Processo Seletivo	28 de fevereiro a 1ª de março de 2022
Divulgação dos Resultados	02 de março de 2022

3. DAS VAGAS

3.1 Para o exercício de 2022, o IFPI Teresina Central disponibilizará 12 (doze) vagas para monitores, distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 Não será permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso e mesma turma do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Quadro de Vagas- Campus Teresina Central

CURSO DO MONITOR (A)	HORÁRIO DA MONITORIA	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Informática	Manhã	02
	Tarde	02
Curso técnico em Eletrônica	Tarde	01
Técnico em Eletrotécnica	Tarde	01
Tecnologia em Geoprocessamento	Tarde	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tarde	01
Técnico em Serviços Jurídicos	Noite	01
Monitor Administrativo	Manhã	01
	Tarde	01
	Noite	01
Total de Vagas		12

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria os estudantes do Campus Teresina Central/IFPI desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.4 As vagas destinadas ao Campus Teresina Central devem ser preenchidas por alunos matriculados neste campus.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas por meio preenchimento de formulário <https://forms.gle/LjM1Kd3jdPZTYFWF8>, até às 23h do dia 25 de fevereiro de 2022, disponível no site do IFPI.

5.2 No formulário o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar web acadêmico atualizado para alunos veteranos e declaração de matrícula para alunos ingressantes, expedido pelo controle acadêmico;
2. Cópia de RG e CPF;
3. Declaração de trabalho ou certificado de curso realizado na área de algumas das deficiências do item 3.2;

5.3 Entregar os documentos referentes aos itens 4 e 6 deste edital.

5.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação

MONITORIAS (Deficiência física, visual e intelectual)

Cursos que atendem aos requisitos dispostos nos itens 3.2 e 4.0; (2,0)

Cursos ou experiência em Informática Acessível; (2,0)

Experiência em trabalho com pessoas com deficiência; (1,0)

Formação em Educação Inclusiva/Especial. (1,0)

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando ao melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um), não podendo passar de 2 (dois) anos;

10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFPI Teresina Central.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2022

Ana Lidia de Oliveira Feitosa

Coordenadora do NAPNE IFPI Teresina Central

Franciéric Alves de Araújo

Diretor de Ensino do Campus Teresina Central

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor Geral Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Lidia de Oliveira Feitosa**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/02/2022 10:05:40.
- **Francieric Alves de Araujo**, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/02/2022 17:18:32.
- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 16/02/2022 17:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73481

Código de Autenticação: a48c9e3938

